



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IV, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL SEXTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA.....01

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa para a prestação dos citados serviços. O contrato será de êxito com valor global de 20% (vinte por cento) do valor eventualmente recuperado conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

Bom Lugar/MA, 17 de novembro de 2016.

ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA

Contratada: JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União, até o efetivo recebimento dos valores;

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até a finalização do contrato (ingresso dos recursos).

Fundamentação Legal: Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e Despacho/ato declaratório de inexigibilidade.

Bom Lugar/MA, 18 de novembro de 2016.

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

